



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2022 (SSA)

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PSL S E HMNSE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 180/2022, Processo Administrativo n.º 9605/2022 para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12, Inscrição Estadual n.º 001.051.145.0001, com sede a Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, n.º 98, Galpão 105, Fontesville, Juiz de Fora/MG, representada pelo Sr. Marco Aurélio Freesz, portador do CPF n.º 331.167.416-20 e C.I. n.º M 2409774 SSP/MG.

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará da Prefeitura de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 9605/2022, Pregão Eletrônico n.º 180/2022, realizado em 26/09/2022, conforme segue:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA CNPJ nº 09.182.725/0001-12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	FILME P/RAIO X - 15X40 (BASE VERDE) CX. C/ 100	CAIXA	30	209,00	6.270,00
02	FILME P/RAIO X - 18X24 (BASE VERDE) CX. C/ 100	CAIXA	200	125,00	25.000,00
03	FILME P/RAIO X - 24X30 (BASE VERDE) CX. C/ 100	CAIXA	210	206,00	43.260,00
04	FILME P/RAIO X - 30X40 (BASE VERDE) CX. C/ 100	CAIXA	150	348,00	52.200,00
05	FILME P/RAIO X - 35X35 (BASE VERDE) CX. C/ 100	CAIXA	150	360,00	54.000,00
06	FILME P/RAIO X - 35X43 (BASE VERDE) CX. C/ 100	CAIXA	300	439,50	131.850,00
08	FIXADOR P/RAIO X - GALÃO 38 LITROS	GALÃO	100	185,00	18.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 331.080,00					

III-CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL RADIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PSL S E HMNSE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E CARTA PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Maria Auxiliadora Zanovelli, Matrícula nº 7107 e CPF nº 112.371.007- 47 e Tiago Leite Paixão, Matrícula n.º 8431 e CPF nº 156.945.097- 81.

SONIA REGINA
PEREIRA

ALVES:8868966
2715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
c=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.13 10:58:43 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado os Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2077.3390.30 – Fonte 1621.04; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 – Fonte 1500.99; 1600.35** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA
PEREIRA

ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
VS, ou=20791710000103, ou=Presencial,
serial=certificado PE AS, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.12.13 10:40:12 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
Beneficiária

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/20C1-B8E7-7D66-7FBE> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20C1-B8E7-7D66-7FBE



Hash do Documento

B7C2BCF0BB6F05D8658A66F01364CB30E7A053E3E5CAE3B0091F9712E53459A9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2022 é(são) :

Marco Aurelio Freesz (Administrador) - 331.167.416-20 em

13/12/2022 14:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



37...Vassoura tipo garí, 100% plástica,UN.....48....10,07.....483,36
4 carreiras de 40 cm, cabo 1,2m em madeira crua tratada e polida,
alta resistência e qualidade com cerdas de 12cm

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1377/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 367/2022

Processo n.º 9605/2022 – Pregão Eletrônico n.º 180/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PSL S E HMN-SE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DEL-CA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ATIVA MÉDICO E CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.182.725/0001-12. Valor Estimado: R\$ 331.080,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
01	Filme p/raio X – 15x40 (base verde) c/100	CX	30	209,00	6.270,00
02	Filme p/raio X – 18x24 (base verde) c/100	CX	200	125,00	25.000,00
03	Filme p/raio X – 24x30 (base verde) c/100	CX	210	206,00	43.260,00
04	Filme p/raio X – 30x40 (base verde) c/100	CX	150	348,00	52.200,00
05	Filme p/raio X – 35x35 (base verde) c/100	CX	150	360,00	54.000,00
06	Filme p/raio X – 35x43 (base verde) c/100	CX	300	439,50	131.850,00
08	Fixador p/raio X – 38 litros	GL	100	185,00	18.500,00

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1378/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 368/2022

Processo n.º 9605/2022 – Pregão Eletrônico n.º 180/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL RADIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PSL S E HMN-SE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DEL-CA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 37.116,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
07	Revelador p/raio X – galão 38l	GL	100	371,16	37.116,00

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1381/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 40/2022, livro B-50, fls. 116/119. Processo Administrativo n.º 47376/2022. Contrato de execução de obras, entre o Município de Petrópolis, e BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA EPP. Objeto é EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA GABIÃO E PROJETADO NA ESTRADA DA SAUDE EM FRENTE AO N.º 1210 – PETRÓPOLIS/RJ. O prazo é de 180 dias corridos. O valor global é de 309.170,22. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.4 51.2006.2020.3390.39.99, Fonte 1.500.99, Nota de Empenho n.º 2383/2022 da Secretaria de Obras. Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1385/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 369/2022

Processo n.º 36.782/2022 – Pregão Eletrônico n.º 195/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA PROVER OS DEPARTAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 10.729.680/0001-32. Valor Estimado: R\$ 4.236,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
5	Cera para cerâmica, líquida, incolor, acondicionamento em recipiente de 5 litros	UN	240	17,65	4.236,00

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 07/12/2022 DA PREGOEIRA

Processo n.º 50.260/2022 – SOB – Pregão Presencial n.º 60/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14, pelo valor total de R\$ 859.510,00 e FÁBRICA DE MANILHAS MILHO BRANCO LTDA, nos itens 09 e 10, pelo valor total de R\$ 31.700,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.288/2022

DESPACHO DE 07/12/2022 DA PREGOEIRA

Processo 50.265/2022 – SOB – Pregão Presencial n.º 61/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, nos itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 90.925,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

RAQUEL OLIVEIRA DO ALTO SCHNEIDER COELHO

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.288/2022

DESPACHO DE 08/12/2022 DA PREGOEIRA

Processo 50.264/2022 – SOB – Pregão Presencial n.º 62/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, nos itens 02, 03, 04, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 267.454,00 e ARJ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens 01, 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 259.112,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

DANIELLE REIS DE SOUSA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.288/2022

DESPACHO DE 08/12/2022 DO PREGOEIRO

Processo 41.737/2022 – SAS – Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 244/2022: Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: AURORA E-COMMERCE LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor total de R\$ 60.405,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal 335/06.

FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.288/22

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 563 de 07/03/2022
PORTARIA N.º 080 de 24/03/2022
TURMA 02 – PROCESSO N.º 7.258/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelas Portarias em epígrafe, em cumprimento ao que determina o art. 192, X c/c art. 217, I da Lei n.º 6.946/12, FAZ SABER a todos que o presente tomem conhecimento, que o servidor JOSIEL SOUZA DE QUEIROZ, está convocado a comparecer na sede da Comissão de Inquérito (PRG), situada na Avenida Koeler, n.º 260, 3º andar, Centro, para tomar ciência dos termos do inquérito, ficando desde já convocado a prestar depoimento no dia 20/12/2022, às 10h, no endereço acima citado.

ANA CRISTINA PASSOS CABRAL

Presidente

**Secretaria de
Assistência Social**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 225/2022

Processo n.º 57913/2022 – Autorizo, de acordo com o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 142/2022, para contratação da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 21.331.404/0001-38, com amparo legal no artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93. Publique-se em 07/12/2022.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 227/2022

Processo n.º 57711/2022 – Autorizo, de acordo com o art. 26 da Lei n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 143/2022, para contratação da empresa BLACK HORSE DE AREAL Comercial LTDA, CNPJ 01.573.581/0001-13, com amparo legal no artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93. Publique-se em 08/12/2022.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º s 534/2000 c/c 590/2003

Secretaria de Obras

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 53607/2022.

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Subsecretário de Obras

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER DE PROJETOS E PESQUISAS, que, a partir de 22/11/2022, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 53607/2022, compreendendo a – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PROJETOS COMPLETO DE ARQUITETURA DO PAVILHÃO DO PARQUE IPIRANGA, COM PROJETO ORIGINAL DO ARQUITETO OSCAR NIEMEYER.

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES

Diretora do DPCPPP